

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO Nº 214/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 088/2024**

**WILKER OLIVEIRA TORRES, Prefeito do Município de Casa Nova, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 214/2024, Inexigibilidade de licitação nº 088/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da Empresa **CINOBILO DAMASCENO DIAS (BANDA CINOB)**, CNPJ: 47.094.194/0001-03, para apresentação em comemoração os Festejos do Padroeiro Bom Jesus no Povoado do Lago, interior deste município, que se realizará no dia 10 de Agosto do corrente ano, pelo valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Casa Nova, 08 de Agosto de 2024.**

---

**WILKER OLIVEIRA TORRES**  
Prefeito